

MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO PREFEITURA MILITAR DA ZONA SUL

Quartel no Rio de Janeiro, 24 de outubro de 2023 (terça-feira)

BOLETIM INTERNO Nº 187/2023

Para conhecimento desta Prefeitura e devida execução, publico o seguinte:

1ª Parte SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVICO

1. Para o dia 25 OUT 23 (quarta - feira)

Serviço	Posto/Grad	Nome
Representante do Comando	3° Sgt	LÚCIA MORAES
Auxiliar do Representante do Comando	Al	HILÁRIO
Cabo de Dia	Cb	PORTELA
Soldado Permanência	Sd	RAMON
Soldado Permanência	Sd	MUNIZ

2ª Parte INSTRUÇÃO

Sem Alteração

3ª Parte ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

BOLETIM INTERNO - Transcrição

Transcrição do BI Nr 196, de 23/10/2023, do(a) 1º BG "2ª Parte INSTRUÇÃO

CURSOS E ESTÁGIOS

CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS TEMPORÁRIOS - Conclusão 1ª Fase

Concluiu com aproveitamento a 1ª Fase do Curso de Formação de Sargentos Temporários (CFST) 2023/2, nos termos da portaria nº 046-DGP, de 27 de março de 2012 e DI nº 5-DAO/1ª RM, de 2023, na QMS 07-01 - Infantaria, no período de 7 de agosto a 9 de outubro de 2023, o seguintes militar, com a seguinte nota final:"

Sd FELIPE **RICHARD** DA SILVA LIMA Al WELLERSON **HILÁRIO** FLOR DE SÁ Nota Final 1ª Fase: 8,562

Em consequência: o Chefe da 1ª Seção e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Nota nº 7795, de 24 de outubro de 2023, da(o) 1/3 Sec)

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

DEMOLIÇÃO DE BENFEITORIA - Transcrição

Foi publicado no Boletim Regional Nr 19, de 11 MAR 21, a demolição de benfeitoria, conforme trancrição a seguir:

Aprovação e Autorização - Retificação

De acordo com o parágrafo único e coma letra g) com o inciso XXII, do Art 1º da Portaria Nº 1.700, de 8 DEZ 17 - Delega competência para a prática de atos administrativos e dá outras providências, e com o Termo de Vistoria e Avaliação para Demolição, expedido pela comissão de vistoria e avaliação para a demolição, datado de 27 JAN 21, nomeada através do boletim regional nº 94, de 15 DEZ 20, aprovo a demolição , referente à 10 (dez) PNR, no imóvel de propriedade da União Federal, jurisdicionado ao Exército Brasileiro, cadastro sob nº RJ 01-0250 (atual), situado na Rua General Cardoso de Aguiar nº 308/2 - nº 308/3 - nº 601/A - nº 601/B - nº 601/C nº 609/04 - nº 544 - nº 527/C - nº 525; e na Rua Gen Francisco José Pinto nº 19/A; e o antigo Corpo da Guarda situado na Rua Gen Cardoso de Aguiar, sob a responsabilidade administrativa da Prefeitura Militar da Zona Sul (PMZS).

Em consequência, autorizo a demolição da citada benfeitoria e determino que o Prefeito Militar da Zona Sul tome as providências cabíveis e informe a este Comando logo após a efetivação da referida demolição, para que seja feita a conclusão do processo. "

Em consequência:

a) por não ter sido publicado em data oportuna

b) o Chefe da Seção de PNR e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Nota nº 7792, de 24 de outubro de 2023, da(o) Sec Tec)

4ª Parte JUSTIÇA E DISCIPLINA

(Continuação do B	I Nr 187, de 24/10/2023, do(a) PMZS)	Pag nº 813
1. JUSTIÇA		
Sem Alteração		
2. DISCIPLINA		
Sem Alteração		
	ANTONIO CARLOS BUENO MOURA - Cel Respondendo Pelo Expediente da Prefeitura Militar da Zona Sul	